

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE EMPRESARIAL 1

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês(*)	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	-	1	-	1
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	15,00	1	-	1
Fornecimento de folhas de cheque	1,55	80	-	80
Cheque administrativo	25,00	3	-	3
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	-	2
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	-	2
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	2,00	3	-	3
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	30	-	30
Serviços de malote	50,00	1	-	1
Valor de utilização individual dos serviços:				522,00
VALOR DO PACOTE (mensal):				120,00
Economia pela contratação do pacote:				402,00

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE EMPRESARIAL 2

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês(*)	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	-	1	-	1
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	15,00	1	-	1
Fornecimento de folhas de cheque	1,55	200	-	200
Cheque administrativo	25,00	10	-	10
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	-	4
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	-	4
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	2,00	5	-	5
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	50	-	50
Serviços de malote	50,00	1	-	1
Valor de utilização individual dos serviços:				1.059,00
VALOR DO PACOTE (mensal):				170,00
Economia pela contratação do pacote:				889,00

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE EMPRESARIAL 3

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês(*)	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	-	1	-	1
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	15,00	1	-	1
Fornecimento de folhas de cheque	1,55	200	-	200
Cheque administrativo	25,00	10	-	10
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	-	4
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	-	4
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	2,00	5	-	5
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	100	-	100
Serviços de malote	50,00	1	-	1
Valor de utilização individual dos serviços:				1.459,00
VALOR DO PACOTE (mensal):				280,00
Economia pela contratação do pacote:				1.179,00

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE EXECUTIVO 1

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês(*)	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	-	1	-	1
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	15,00	1	-	1
Fornecimento de folhas de cheque	1,55	40	-	40
Cheque administrativo	25,00	2	-	2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	1	-	1
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	1	-	1
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	2,00	2	-	2
Transferência por meio de TED	15,00	1	-	1
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	8,00	1	-	1
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	1	-	1
Serviços de malote	50,00	1	-	1
Valor de utilização individual dos serviços:				218,00
VALOR DO PACOTE (mensal):				35,00
Economia pela contratação do pacote:				183,00

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE EXECUTIVO 2

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês(*)	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	-	1	-	1
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	15,00	1	-	1
Fornecimento de folhas de cheque	1,55	80	-	80
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	50,00	1	-	1
Cheque administrativo	25,00	3	-	3
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	-	2
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	-	2
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	2,00	3	-	3
Transferência por meio de TED	15,00	5	-	5
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	8,00	5	-	5
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	5	-	5
Serviços de malote	50,00	1	-	1
Valor de utilização individual dos serviços:				487,00
VALOR DO PACOTE (mensal):				45,00
Economia pela contratação do pacote:				442,00

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE EXECUTIVO 3

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês(*)	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	-	1	-	1
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	15,00	1	-	1
Fornecimento de folhas de cheque	1,55	200	-	200
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	50,00	5	-	5
Cheque administrativo	25,00	10	-	10
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	-	4
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	-	4
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	2,00	5	-	5
Transferência por meio de TED	15,00	10	-	10
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	8,00	10	-	10
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	10	-	10
Serviços de malote	50,00	1	-	1
Valor de utilização individual dos serviços:				1.219,00
VALOR DO PACOTE (mensal):				90,00
Economia pela contratação do pacote:				1.129,00

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.